



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº __, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, AO PROJETO DE LEI 2.906/2025.

Modifica a redação dos dispositivos a que menciona do Projeto de Lei 2.906/2025, que cria Junta Administrativa de Recursos das Fiscalizações Ambientais.

Art. 1º Modifica o Art. 15 do Projeto de Lei nº 2.906/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de janeiro de 2026

Flávio Diniz Vieira
Relator-CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Relator- CTMA

De acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJR

De acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:

José Miguel Dias Filho
Presidente – CTMA

Carlos Alberto de Souza
Secretário – CTMA

1

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

Com fundamento no art.113, §2º, c/c art. 104, §5º do Regimento Interno, apresentamos esta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 2.906/2025, com o objetivo de sanar inconsistências.

Pois bem,

No decorrer da análise do Projeto de Lei 2.906/2025, notou-se a necessidade de apresentar emenda modificativa para atender aos ditames decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, tendo em vista que a proposição foi apresentada em 2025, ficando suspensa a sua tramitação em virtude do recesso parlamentar.

Sala de Reuniões, 29 de janeiro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Relator- CTMA

De acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Carlos Alberto de Souza
Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel
Secretário – CLJR

2

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

De acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:

José Miguel Dias Filho

Presidente – CTMA

Carlos Alberto de Souza

Secretário – CTMA

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br

3



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO, CPF: 884.941.650-5** em **30/01/2026 12:38:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1234.7X38.650W.W87U.4432, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR, CPF: 094.251.650-2** em **29/01/2026 22:27:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22K6.1R27.8269.261K.5857, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR, CPF: 517.811.650-0** em **29/01/2026 14:49:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E3.7W49.306X.R30Z.2731, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR, CPF: 052.771.650-3** em **29/01/2026 14:49:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U5.0X49.803E.W818.0202, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **207.85A** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS, CPF: 885.321.650-4**, em **29/01/2026 - 13:56:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.6U56.6446.V136.8087

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

